CÂMARA
EXECUTIVO MUNICIPAL
18ª SESSÃO
DATA 02/06/20
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 001049

Tendo em vista o novo reenquadramento por parte do Governo Estadual que possibilitará nossa Cidade promover a reabertura gradual da atividade comercial é que **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO** que solicite estudos junto as Secretarias Competentes visando possibilitar o funcionamento dos nossos ambulantes da orla da praia em sistema de rodízio com a diminuição de banquetas, guarda-sois e cadeiras nos carrinhos enquanto durar o estado de pandemia do CORONAVIRUS.

Vale ressaltar que nossos ambulantes dependem exclusivamente de turistas e veranistas em sua grande maioria, que devido estarmos prestes a entrar no inverno, além da antecipação de feriados e a possibilidade de não ter férias escolares em julho, essa categoria será extremamente prejudicada.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de junho de 2020

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador